



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 202/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre a organização das redes assistenciais que compõem os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
2. As Portarias GM/MS Nº 1.863 e Nº 1.864 de 29 de setembro de 2003 que instituem, respectivamente, a Política Nacional de Atenção às Urgências e o componente pré-hospitalar móvel por meio da implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192;
3. O Projeto de Estruturação dos Pólos de Urgência e Emergência, integrantes do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, visando à implantação do SAMU-192, aprovado pela CIB/CE em 16 de dezembro de 2004;
4. A proposta elaborada pelo Núcleo de Atenção de Urgência e Emergência -NUAEM da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para alteração do Projeto de Estruturação dos Pólos de Urgência e Emergência;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações das Resoluções da CIB/CE nº 64/2004, datada de 17 de dezembro de 2004 e nº 333/2008, datada de 5 de dezembro de 2008, que tratam do Projeto de Estruturação do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU-192, por pólos, no Estado do Ceará, que passa a ter a seguinte composição:

❖ **PÓLO 1 (População – 1.729.297)**

○ **Litoral Leste:**

Aquiraz, Aracati, Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Fortim, Horizonte, Icapuí, Itaíçaba, Itaitinga, Ocara, Pacajus e Pindoretama.

○ **Metropolitano Oeste:**

Apuiarés, Caucaia, General Sampaio, Itapajé, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Tejuçuoca e Umirim.

○ **Metropolitano Leste:**

Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaiuba, Guaramiranga, Itapiúna, Maracanaú, Maranguape, Mulungu, Pacatuba, Pacoti, Palmácia e Redenção.

❖ **PÓLO 2 (População – 1.811.580)**

○ **Litoral Oeste:**

Amontada, Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Miraíma, Morrinhos, Trairí, Tururu e Uruburetama.

○ **Centro Oeste:**

Ararendá, Carnaubal, Crateús, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Quiterianópolis, São Benedito, Tamboril, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.

○ **Centro Norte:**

Alcântaras, Barroquinha, Camocim, Cariré, Catunda, Chaval, Coreaú, Frecheirinha, Forquilha, Graça, Granja, Groaíras, Hidrolândia, Ipu, Irauçuba, Martinópole, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Santa Quitéria, Senador Sá, Sobral, Uruoca e Varjota.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 202/2010 - CIB/CE (Continuação)

❖ **PÓLO 3 (População – 922.927)**

○ **Sertão Central:**

Boa Viagem, Banabuiú, Canindé, Caridade, Choro, Ibaretama, Itatira, Madalena, Milhã, Paramoti, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole.

○ **Centro Leste:**

Alto Santo, Ererê, Ibicuitinga, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.

❖ **PÓLO 4 (População – 1.089.533)**

○ **Centro Sul:**

Acopiara, Aiuaba, Arneiróz, Cariús, Catarina, Deputado Irapuan Pinheiro, Iguatú, Jucás, Mombaça, Parambu, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro e Tauá.

○ **Cariri Leste:**

Abaiara, Aurora, Baixio, Barro, Brejo Santo, Cedro, Icó, Ipaumirim, Jati, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Orós, Penaforte, Porteiras e Umari.

○ **Cariri Central:**

Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Barbalha, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, e torna sem efeito as Resoluções da CIB/CE nº 64/2004, datada de 17 de dezembro de 2004 e nº 333/2008, datada de 5 de dezembro de 2008.

Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS